**RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIO SETORIAL**

A Comissão de Inventário / O Coordenador de Inventário do CENTRO ACADEMICO DE VITORIA - DIRETORIA - CAV, composta pelo(s) servidor(es) designado(s), apresenta o inventário físico dos bens móveis do ano 2021 desta Unidade Gestora.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
2. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018;
3. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
4. Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988;
5. Instrução Normativa nº 142, de 05 de agosto de 1983; e
6. Acórdão 7.232/2017 - Segunda Câmara.
7. Resolução CONSAD UFPE nº 003/2018.

METODOLOGIA

O inventário foi executado no período de 15/07/2021 a 15/10/2021, destinado à verificação da existência física dos bens patrimonial, por meio de levantamento patrimonial coordenado por esta comissão.

O procedimento de levantamento patrimonial foi realizado pelos servidores abaixo relacionados, com suas respectivas funções:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SIAPE** | **NOME DO SERVIDOR** | **PARTICIPAÇÃO** |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | COMISSÃO DE INVENTÁRIO |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | COLABORADOR |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | COLABORADOR |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | DIRIGENTE DA UNIDADE |

EXECUÇÃO

Foi realizado o levantamento dos bens sob a responsabilidade das seguintes unidades marcadas abaixo conforme estrutura administrativa desta unidade.

|  |
| --- |
| **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA (CONFORME SIPAC)** |
|   | **12.34 - CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA - CAV** |
|   |  12.34.01 - BIBLIOTECA SETORIAL - CAV |
|   |  12.34.06 - SECRETARIA - CAV |
|   |  12.34.07 - COORDENACAO DE INFRAESTRUTURA, FINANCAS E COMPRAS - CAV |
|   |  12.34.08 - GERENCIA DE FINANCAS E COMPRAS - CAV |
|   |  12.34.09 - GERENCIA DE INFRAESTRUTURA - CAV |
|   |  12.34.10 - NUCLEO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO - CAV |
|   |  12.34.11 - COORDENACAO GERAL DO PROGRAMA DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL DE INTERIORIZACAO DE ATENCAO A SAUDE - CAV |
|   |  12.34.12 - COORDENACAO DO NUCLEO SETORIAL DE ACESSIBILIDADE - CAV |
|   |  12.34.13 - ESCOLARIDADE - CAV |
|   |  12.34.14 - COMITE DE ETICA - CAV |
|   |  12.34.15 - SECRETARIA GERAL DE POS-GRADUACAO - CAV |
|   |  12.34.16 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM NUTRICAO, ATIVIDADE FISICA E PLASTICIDADE FENOTIPICA - CAV |
|   |  12.34.17 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM SAUDE HUMANA E MEIO AMBIENTE - CAV |
|   |  12.34.18 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO PROFISSIONAL EM ENSINO DE BIOLOGIA (REDE) - CAV |
|   |  12.34.35 - COORDENAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - CAV |
|   |  12.34.19 - SECRETARIA GERAL DOS CURSOS DE GRADUACAO - CAV |
|   |  12.34.02 - NUCLEO DE ENFERMAGEM - CAV |
|   |  12.34.23 - COORDENACAO DA GRADUACAO DE LICENCIATURA EM ENFERMAGEM-BACHARELADO - CAV |
|   |  12.34.03 - NUCLEO DE NUTRICAO - CAV |
|   |  12.34.26 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM NUTRICAO - CAV |
|   |  12.34.20 - NUCLEO DE EDUCAÇÃO FISICA DE CIENCIAS DO ESPORTE - CAV |
|   |  12.34.21 - COORDENACAO DA GRADUACAO DE LICENCIATURA EM EDUCACAO FISICA - CAV |
|   |  12.34.22 - COORDENACAO DA GRADUACAO DE BACHARELADO EM EDUCACAO FISICA - CAV |
|   |  12.34.24 - NUCLEO DE LICENCIATURA EM CIENCIAS BIOLOGICAS - CAV |
|   |  12.34.25 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM CIENCIAS BIOLOGICAS - CAV |
|   |  12.34.27 - NUCLEO DE SAÚDE COLETIVA - CAV |
|   |  12.34.28 - COORDENACAO DA GRADUACAO-BACHARELADO EM SAUDE COLETIVA - CAV |
|   |  12.34.29 - NUCLEO DE PESQUISA E EXTENSAO - CAV |
|   |  12.34.31 - COMISSAO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CAV |
|   |  12.34.32 - COORDENAÇÃO SETORIAL DE LABORATÓRIOS - CAV |
|   |  12.34.33 - COORDENAÇÃO SETORIAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAV |
|   |  12.34.34 - NUCLEO DE EDUCACAO A DISTANCIA - CAV |

*SUBSTITUIR ESTE TEXTO PELO RELATÓRIO DA COMISSÃO OU COORDENADOR. Relatar problemas durante a execução do levantamento patrimonial, tais como: Inviabilidade de entrar em salas, oposição de servidores à realização do processo de levantamento e demais eventos comprometeram a correta execução do procedimento.*

CONCLUSÃO

Com o término dos trabalhos do presente exercício apresentamos este relatório. Dar-se por encerrado o levantamento patrimonial do CENTRO ACADEMICO DE VITORIA - DIRETORIA - CAV.

Assinam eletronicamente este documento o Coordenador (ou Comissão) de inventário e o Dirigente da Unidade.